



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 287/2021 GP/PMSSBV

São Sebastião da Boa Vista-PA, em 08 de junho de 2021.

O Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa Vista, Estado do Pará, Exmo. Sr. **GETÚLIO BRABO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc.

CONSIDERANDO a nova composição do Fundo de Previdência Social do Município de São Sebastião da Boa Vista/PA;

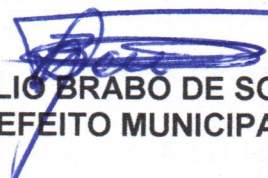
CONSIDERANDO o resultado da eleição para a presidência do FUNPREVSSBV, ocorrido nesta data;

DECRETA:

Art. 1º. Fica cedido, sem ônus para o órgão cessionário, na forma da Lei 154/2006, o servidor efetivo DARIO GONÇALVES JÚNIOR, pelo período de dois anos, até 08/06/2023, correspondente ao mandato de presidente, para o qual fora eleito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Sebastião da Boa Vista/PA, 08 de junho de 2021.


GETÚLIO BRABO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Getúlio Brabo de Souza
Prefeito
CPF: 059.579.742-34
S. S. da Boa Vista

Publicado e registrado nesta data de 08/06/2021.